



## **A PERCEÇÃO DOS FAMILIARES DOS USUÁRIOS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS DO PEDIDO DE AVALIAÇÃO PARA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA**

Universidade Federal de Viçosa

Marcela Mansur Gomides Lima- Departamento de Economia Doméstica/ marcela.gomides@ufv.br (Membro do Grupo de Pesquisa CIAJIFS)

Orientadora: Lílian Perdigão Caixêta Reis-Departamento de Educação/lilian.perdigao@ufv.br (Membro do Grupo de Pesquisa CIAJIFS)

Área Temática: Economia Doméstica – Grande área: Ciências Humanas e Sociais – Modalidade: Pesquisa

Palavras-chave: família, usuário de álcool e outras drogas, tratamento

### **Introdução**

O uso de drogas é uma preocupação mundial e um grave problema de saúde pública, que acarreta dificuldades em diversos setores da sociedade, incluindo as famílias. Entre os anos de 2000 e 2015 percebeu-se um crescimento de 60% no número de mortes causadas diretamente pelo uso de drogas (BRASIL, 2019). Como apontado em estudos, a motivação do usuário (BRYNE et al., 2018) e o modo como a família se relaciona (Werb et al., 2016) interfere no resultado do tratamento. Sendo assim, considera-se importante conhecer a família que busca pelo tratamento compulsório ao usuário de álcool e outras drogas e como a mesma o percebe, as implicações desta modalidade de conduta e o perfil dos usuários. Tais reflexões poderão auxiliar no apontamento de possíveis desencontros entre a realidade das famílias e os tratamentos propostos. O objetivo principal da presente pesquisa foi analisar, na perspectiva do familiar, as condições de tratamento para os usuários de álcool e outras drogas, examinando, especificamente, os motivos e implicações do pedido de avaliação para internação compulsória.

### **Objetivos**

Objetivos Específicos:

- Analisar as interferências da Política de Redução de Danos no tratamento do usuário de álcool e outras drogas e na vida do familiar.
- Descrever e analisar o perfil dos usuários de álcool e outras drogas, que os familiares solicitam avaliação para internação compulsória, por meio da Defensoria Pública no Município de Ponte Nova.
- Analisar a autonomia do usuário de álcool e drogas no tratamento, na percepção do familiar que procura a Defensoria Pública para solicitar avaliação para internação compulsória.
- Identificar o familiar do usuário de álcool e outras drogas e descrever os motivos que o levaram a optar pela internação compulsória como forma de tratamento.
- Analisar como o familiar percebe a implicação do pedido de internação compulsória na vida do usuário de álcool e outras drogas, bem como em sua relação com o mesmo.

### **Material e Métodos**

O estudo está sendo realizado em Ponte Nova/ MG, com familiares de usuários de álcool e outras drogas que são atendidos pela Rede de Atenção Psicossocial por Interferência de um Termo de Cooperação Técnica do Município de Ponte Nova e a Defensoria Pública. Até o momento, foram realizadas 10 entrevistas com roteiro semiestruturado. A análise dos dados está sendo realizada de acordo com Análise de Conteúdo de Bardin.

### **Resultados e Discussão**

De acordo com a análise de conteúdo, inicialmente, encontraram-se as seguintes categorias e subcategorias: interferências da Política de Redução de Danos no tratamento e na vida do familiar; percepção da autonomia; motivos que levaram a optar pelo pedido de internação compulsória; implicação do pedido de internação compulsória; relação com o usuário após o pedido de internação compulsória; motivação para tratamento pela primeira vez; informação sobre tipo de tratamento compulsório; sentimentos do familiar. Percebeu-se que existe prevalência de familiares mulheres entre os participantes selecionados. O pedido de avaliação para a internação compulsória é entendido como uma forma de cuidado e proteção ao usuário de álcool e outras drogas, bem como aos demais familiares que residem e convivem com eles.

### **Conclusões**

Destacou-se a tensão na vida dos familiares frente à questão das drogas, demonstrando assim a necessidade e importância de serviços que acompanhem os familiares.

### **Bibliografia**

- BRASIL. Decreto nº 9.761, de 11 de abril de 2019. Presidência da República. Brasília, 2019.
- BYRNE, L.; SCHOEPPE, S.; BRADSHAW, J. Progress forward or more of the same for mental health service users? *International Journal of Mental Health Nursing*, 27, 1459-1469, 2018.
- WERB, D.; KAMARULZAMAN, A.; MEACHAM, M.C.; RAFFUL, C.; FISCHER, B.; STRATHDEE, S. A.; WOOD, E. The effectiveness of compulsory drug treatment: a systematic review. *International Journal of Drug Policy*, 28, 1-9, 2016.

### **Apoio Financeiro**

Recurso próprio

### **Agradecimentos**

Pós-Graduação Stricto Sensu em  
**Economia Doméstica**